



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

NORMAS ESPECÍFICAS/PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de itens de alimentação, higiene, limpeza, material de consumo e material de expediente para manutenção das atividades do Poder Legislativo Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.

2 – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 – Os serviços serão destinados a Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, localizada à Rua Professor José Sátiro de Melo, nº. 85, Centro, Piedade de Ponte Nova/MG, com assistência e orientação técnica através dos diversos dispositivos, tais como telefone, fax, e-mail, presenciais quando for solicitado e outros legalmente dispostos pelas partes.

3 – DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

3.1 – Compete à administração legislativa o acompanhamento e controle, fiscalização e execução do serviço, bem como sua satisfação para o efetivo pagamento com a exigência mínima da apresentação das regularidades fiscais (CND federal e estadual), FGTS e CNDT.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA

4.1 - Os serviços do Legislativo Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG requerem itens de alimentos, sejam para o café dos servidores, dos participantes do evento de reunião ordinária em número de duas mensais, reuniões extraordinárias, encontros do Parlamento Jovem 2024, e itens necessários como água potável, material de limpeza e higiene, bem como alguns itens de expediente

4.2 - A contratação vigorará até a prestação total dos serviços, pelo período de 06 (seis) meses de 2024.

4.3 - As licitantes interessadas deverão fornecer os produtos abaixo relacionados, com as seguintes especificações mínimas, determinando de forma unitário e/ou global em conformidade com a característica própria do serviço solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

PESQUISA DE PREÇOS/ ORÇAMENTO

Requisição de Produtos – Gêneros Alimentícios – Material de Consumo e expediente -
Pesquisa de Mercado

Objetivo: Efetivar compra de itens por dispensa – compra direta

Importante: os produtos serão adquiridos dentro da necessidade do legislativo Municipal para o primeiro semestre de 2024.

Materiais diversos para a cozinha – itens alimentos, de consumo e expediente

Nº item	Descrição	Quant.	Tipo	Valor Unit	Valor Global	Importante
01	Pó de café melhor qualidade	20 unidades de pacotes	Melhor qualidade – tipo grãos selecionados – pct 500 gr			Café melhor qualidade baseado no produto equivalente a tipo 1 – grãos selecionados
02	Rosquinha de leite – Macia -	40 Pacotes	Pct com 400 g			Tipo Alvorada
03	Biscoito tipo cream cracker	15 Pacote com 200 g	Tipo tradicional			
04	Garrafa Suco de maracujá	35 unidades	Garrafas 500 ml			
05	Água mineral	10 unidades	Garrafão com 20 litros (Entregar de forma parcelada)			Produto deverá ser entregue de 05 em 05, conforme vasilhame disponível no órgão.
06	Água mineral	20 fardos com 12 unidades cada	Garrafa plástica com 510 ml cada			
07	Suco de caixinha natural Sabores uva, manga e goiaba	45 caixas de 1000 ml cada	15 cx manga 15 cx uva 15 cx goiaba			
08	Salgados tipo Mini-pizza; Empada; Pastelzinho; Enroladinho de presunto e muçarela;	156 unidades de bandejas	Mini-pizza: 36 bandejas; Empada: 30 bandejas Pastelzinho 30			Produto deverá ser entregue parceladamente para permanecer dentro do prazo de validade por seis meses. Assim que for solicitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

			bandejas; Enroladinho: 30 bandejas; Risoles: 30 bandejas			
09	Filtro de café tipo coador de papel	05 pacotes com 20 unidades	Pacote com 20 unidades			

Pesquisa Preços – Gêneros limpeza e higiene e material de consumo/expediente
Objetivo: Efetivar compra de itens por dispensa – compra direta
Importante: os produtos serão adquiridos dentro da necessidade do legislativo Municipal.

Material de limpeza – higiene – material de consumo/expediente

Nº item	Descrição	Quant	Tipo	Valor Unitário	Valor Global	Importante	Observações
01	Sabão em Pó de primeira qualidade	10 caixas de 500 gr cada	Sabão em pó para lavagens				
02	Desinfetante para limpeza de banheiro -	20 Frascos	Frascos 500 ml				
03	Detergente para cozinha – lava louça	20 Frascos	Frascos 500 ml				
04	Copo plástico descartável transparente - 200 ml	20 frascos Com 100 unidades cada	1.000 unidades de copo/ 200 ml cada				
05	Água sanitária	20 litros	Garrafa plástica de 2 l cada				



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

06	Papel Higiênico tipo branco, picotado, melhor qualidade, macio, folha dupla.	10 pacotes	Pacote com 04 rolos de 60m cada				
07	Papel toalha folha dupla para uso em cozinha	08 pacotes	Pacote com 02 unidades				
08	Saco de lixo preto, com 50 litros, reforçado	05 pacotes com 100 unidades cada	saco de lixo em 10 pacotes reforçado, cada pacote contém 100 unidades ou equivalente				
09	Mangueira de jardim reforçada e trançada com 50 metros com esquicho regulável e conector.	01 Unidade	Mangueira verde – 50 metros de alcance.				
10	Rodo para limpeza tipo grande	02 Unidades					
11	Pilhas tipo palito	08 pacotes	Pilhas para relógio de parede				
12	Pilha tipo AA	10 pacotes	Pacote com 4 unidades				
13	Vassoura piaçava grande	01 unidade					
14	Lustra-móvel Lavanda 500ml	15 unidades	500 ml				
15	Limpa-vidro	15 unidades	500 ml				



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

16	Pano de prato para cozinha	10 unidades					
17	Saco de limpar chão alvejado	10 unidades					
18	Flanelinha para limpeza	10 unidades					
19	Esponja de aço	05	Pacote com 08 unidades				
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SOFT BRANCO 20x30 cm	05 pacotes	Pacote com 1.000 unidades de folhas.				
21	Pasta classificadora cartão duplo cinza	200 unidades	Acompanha grampo plástico – tipo fosco				

5 – DA FORMA DE FATURA E PAGAMENTO:

5.1 – As faturas serão emitidas em reais.

5.2 – O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, de acordo com a execução do serviço, até o 5º dia útil subsequente ao da prestação do serviço, depois de cumpridas as formalidades legais de praxe.

6 – DO JULGAMENTO:

6.1 – O julgamento será efetuado pelo **menor preço unitário por item**.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

7.1 – O recurso financeiro para o pagamento desta despesa correrá por conta da dotação nº. 010310001 4.009 - Manutenção do Gabinete da Presidência – 339030 – Material de Consumo – Ficha nº 014 e Manutenção das Atividades da Câmara - Ficha nº 21 - Material de Consumo Lei Municipal e Complementar nº 77/2023.

8 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

8.1 – Este processo é regido pelos termos contidos no PAC nº 001 de 2024, pelas Leis Federais nº14.133 de 2021 e alterações, sem o respectivo termo de minuta por ser itens de pronta-entrega e sem complexidade, sendo formalizado o devido processo legal com Nota de Empenho e Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110
RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Piedade de Ponte Nova– MG, 08 de fevereiro de 2024

Maria Aparecida Brum da Silveira Servidor Designado